Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 197/2018**, que Trata do Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5:

Modifica a redação do inciso IV, do art. 17 do Projeto de Lei n° 197/2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art 17 ...

IV. atrasarem o pagamento de 5 (cinco) parcelas consecutivas ou não, decorrentes da aquisição de imóveis."

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 16 de maio de 2019

Carlinho Antonio Polazzo – PROS

Joeci Bernardi – SD

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC

EM BRANCO
Marines Boff Gerhardt – PSDB

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD